

RESOLUÇÃO N.º 319/2011

EMENTA: Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Geografia, Titulação: Licenciatura, aprovado pela Resolução n.º 016/2009 do CEP, sediado no Pólo Universitário de Campos do Goytacazes - PUCG

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069. 008518/2011-63,

RESOLVE:

- Art. 1º O Currículo do Curso de Graduação em Geografia Titulação: Licenciatura, do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes, compreende conteúdos de estudos, disciplinas obrigatórias e disciplinas/atividades optativas.
 - **Art. 2º** São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

CONTEÚDO DE ESTUDOS

DISCIPLINAS

NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

1- Epistemologia da Geografia 1.1-História do Pensamento Geográfico

1.2-Sociedade e Natureza1.3-Teorias da Geografia1.4- Região e Regionalização

2- Ciências Atmosféricas e Hidrológicas 2.1- Climatologia

2.2- Hidrogeografia

3-Cartografia 3.1-Cartografia Básica

3.2-Cartografia Temática

4- Geografia Humana e Econômica 4.1-Geografia Política

4.2-Geografia da População4.3-Geografia Econômica4.4-Geografia Agrária4.5-Geografia Urbana

5- Ciências da Terra 5.1-Geomorfologia Geral

5.2-Geomorfologia Continental

5.3- Pedologia5.4- Geologia

6-Geografia Regional 6.1-Regionalização do Espaço Brasileiro

6.2-Geografia da América Latina6.3-Formação Territorial Brasileira

7- Antropologia 7.1-Antropologia

8- Geotecnologias 8.1-Sensoriamento Remoto

9- Estudos de Biodiversidades 9.1- Ecologia

10- Metodologia da Pesquisa em Geografia 10.1-Metodologia do Trabalho Científico em Geografia

10.2- Trabalho de Conclusão de Curso - Licenciatura

11- Sistemas Naturais 11.1- Sistemas Naturais e Geografia

NÚCLEO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

1- Geografia Regional 1. Geopolítica Mundial

2- Sistemas Naturais 2.1- Sistemas Naturais do Território Brasileiro

3-Estudos de Biodiversidade 3.1- Biogeografia

4-Dinâmicas e Processos Ambientais 4.1-Fundamentos Teóricos e Metodológicos em

Educação Ambiental

5-Ensino de Geografia 5.1-Práticas Educativas I- Geografia

5.2-Práticas Educativas II- Geografia5.3-Práticas Educativas III- Geografia5.4-Práticas Educativas IV- Geografia

6-Psicologia da Educação 6.1-Psicologia da Educação

7-Didática 7.1-Didática

8-Política Educacional e Organização

da Educação

8.1-Organização da Educação no Brasil

9-Estágio Supervisionado 9.1-Pesquisa e Prática de Ensino I – Geografia

9.2-Pesquisa e Prática de Ensino II – Geografia
9.3-Pesquisa e Prática de Ensino III – Geografia
9.4-Pesquisa e Prática de Ensino IV - Geografia

10- Libras I

NÚCLEO DE OPÇÕES LIVRES DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS

Art. 3º - São Disciplinas Optativas as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1-Cartografia e Geotecnologias	1.1-Instrumentalização em Sistemas de Informações
	Geográficas
	1.2-Cartografia Escolar
	1.3-Geoprocessamento
	1.4- Processamento Digital de Imagens
	1.5- Geotecnologias e Educação
2-Educação	2.1-Fundamentos da Educação
	2.2- História da Educação
3- Geografia e Meio Ambiente	3.1-Agroecologia
	3.2-Análise Contemporânea da temática Ambiental
	3.3- Questão Ambiental e Movimentos Sociais
	3.4- Mudanças Ambientais Globais
4- Geografia e Ensino	4.1- Currículo, Práticas e Ensino da Geografia
	4.2- Ensino de Geografia : Temas e Abordagens
5- Geografia Humana	5.1- Tópicos Especiais em Geografia Urbana
	5.2- Geoeconomia
	5.3- Questão Agrária no Brasil
	5.4- Espaço e Demografia
	5.5- Políticas Públicas, Agricultura e Atores Sociais
	5.6- Geografia da Indústria e dos Sistemas Agroindustriais
	5.7- Análise de Redes e Fluxos
	5.8- Geografia do Rio de Janeiro
	5.9- Dinâmica do Espaço Amazônico
	5.10- Dinâmica do Espaço Nordestino
	5.11- Clássicos da Geografia
6- Geografia Física	6.1- Fundamentos de Oceanografia
	6.2- Geomorfologia Clímática

6.3- Geomorfologia Aplicada ao Planejamento Ambiental

6.4- Paleoclimatologia 6.5- Recursos Hídricos

6.6- Geografia das Regiões Polares

6.7- Mapeamento Costeiro6.8- Geomorfologia Costeira

6.9- Recursos Hídricos: Ênfase em Qualidade da Água

7- Geografia e Planejamento

7.1-Estatística Espacial7.2-Planejamento Territorial7.3-Desenvolvimento Regional

7.4- Análise Quantitativa e Qualitativa em Geografia

7.5- Análise e Gestão de Bacias Hidrográficas7.6- Planejamento e Gestão do Espaço Urbano

8-História

8.1-Tópicos Especiais de História

8.2-Formação Sócio-Histórica do Brasil

Art. 4º - São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS

ATIVIDADES

1- Atividades Complementares

1.1- Trabalho Orientado de Pesquisa em Geografia I

1.2- Trabalho Orientado de Pesquisa em Geografia II

1.3- Atividades Livres

Art. 5º - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo **total de 3.085 horas** sendo 2.765 horas de Disciplinas Obrigatórias, 120 horas de Disciplinas Optativas e 200 horas de Atividades Complementares.

Parágrafo 1°- Das 2.765 horas destinadas às Disciplinas Obrigatórias, 1530 horas serão destinadas às disciplinas do Núcleo Específico, 1.235 horas destinadas às disciplinas do Núcleo Complementar.

Parágrafo 2º- Das 1.530 horas destinadas ao Núcleo Específico, 210 horas serão destinadas às disciplinas pedagógicas, 400 horas às Práticas Educativas e 400 horas ao Estágio Supervisionado, como estabelece a Base Comum das Licenciaturas da UFF.

Parágrafo 3°- As 400 horas destinadas as Práticas Educativas deverão ser cursadas nas disciplinas Práticas Educativas I- Geografia, Práticas Educativas II- Geografia, Práticas Educativas III- Geografia e Práticas Educativas IV- Geografia.

Parágrafo 4º- Das 120 horas destinadas às Disciplinas Optativas, 30 horas deverão ser cursadas em disciplinas com caráter de formação pedagógica, como estabelece a Base Comum das Licenciaturas da UFF.

Parágrafo 5°- As 400 horas de Estágio Supervisionado deverão ser cursadas nas disciplinas Pesquisa e Prática de Ensino I- Geografia, Pesquisa e Prática de Ensino II- Geografia, Pesquisa e Prática de Ensino IV-Geografia.

Art. 6º - A carga horária total para integralização curricular será de **3.085 horas** e terá a seguinte duração em períodos letivos:

a) Previsto: 09 períodosb) Máxima: 14 períodos

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 27 de julho de 2011

FÁBIO BARBOZA PASSOS Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor